

V  
maia

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**  
**29 DE AGOSTO DE 2011**

**PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO

**VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO  
- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES  
- MARIA GENTIL PONTES VAZ  
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES  
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA  
- JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO

**SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

**HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO

**OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

**LOCAL DA REUNIÃO** - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

**ORDEM DO DIA**

**01/01 – Aprovação de Acta de 18 de Julho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 18 de Julho de 2011.

**01/02 – Aprovação da Acta de 01 de Agosto.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 01 de Agosto de 2011.

**02 – Proposta de Revogação de Deliberações Camarárias Relativas a Subsídios Extraordinários.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Presidente em 09/08/2011, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS RELATIVAS A SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS**

A Câmara Municipal de Mirandela está a proceder a uma intensa acção de monitorização, avaliação e reflexão das suas actividades, das suas metodologias de intervenção e das suas deliberações com o intuito de definir estratégias que garantam mais eficácia, mais eficiência, maior contenção financeira e melhor controlo de custos, tarefa e resultado que sustentarão um futuro e próximo programa de saneamento financeiro.

Assim sendo, foram reavaliados todos os subsídios extraordinários deliberados pela Câmara Municipal de Mirandela mas cujas transferências financeiras não foram realizadas, total ou parcialmente, porque estavam dependentes da verificação de alguns pressupostos e condições que acabaram por não se verificar. Houve situações cujas transferências financeiras, embora deliberadas, estavam dependentes da aprovação de projectos e programas, como, por exemplo, as TNS, de comissões fabriqueiras, colectividades culturais, desportivas e recreativas e juntas de freguesia, o que não se concretizou. Foram deliberadas outras transferências financeiras que estavam dependentes da angariação de outras receitas ou fontes de financiamento da

responsabilidade das colectividades beneficiárias, o que não se logrou. Finalmente, deve dizer-se outrossim que em certos casos as colectividades sinalizaram inicialmente necessidades de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal de Mirandela que não foi necessário porque houve angariação de outras receitas suficientes para cobrir as despesas.

Tal como refere Freitas do Amaral na sua obra sobre Curso de Direito Administrativo, «os efeitos jurídicos do acto administrativo podem ser extintos ou modificados por variados modos». Mais refere que «modificar um acto é sempre revogar, no todo ou em parte, o acto primário que já existia».

A revogação é um acto administrativo que visa extinguir no todo ou em parte os efeitos de um acto administrativo anterior, sendo um acto secundário, ou seja, um acto sobre acto. É a esse mecanismo jurídico que há que recorrer para extinguir os efeitos de deliberações sobre subsídios extraordinários, embora na prática eles apenas se efectivassem com a transferência total das verbas deliberadas. Neste caso, o fundamento das revogações é a inconveniência dos actos revogados que encontram a sua razão de ser num renovado juízo de mérito e numa diferente valoração administrativa, o que é independente de qualquer juízo sobre a sua legalidade, questão que não se coloca aqui já que os actos foram e são perfeitamente válidos.

Mais frisa Freitas do Amaral na obra referida que «sendo o acto administrativo um produto da acção eminentemente volitiva dos órgãos administrativos, desenvolvidas em execução de lei no intuito de realizar o interesse público, podem tais órgãos verificar ulteriormente que não convém manter por mais tempo aquela decisão, à luz da evolução e configuração posteriores do interesse público, que é, por natureza, variável».

Estamos, como é óbvio, a chamar à colação a chamada *revogação ab-rogatória* que consiste numa mera cessação para o futuro dos efeitos do acto revogado (eficácia ex nunc). Na prática, tal significa que se mantêm os efeitos das transferências financeiras parciais efectuadas em relação a alguns subsídios extraordinários.

**Assim sendo, proponho à aprovação da Câmara Municipal de Mirandela a revogação, total ou parcial, dos seguintes subsídios extraordinários:**

Entidade	Data da Deliberação	Finalidade	Valor Deliberado	
Comissão Fabriqueira de Pereira	25-07-2003	Obras de conservação da Igreja	17.100,00	Anular
Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André em V. de Gouvinhas	22-12-2004	Obras de conservação da Igreja	27.000,00	Anular
Fábrica da Igreja Paroquial de Frechas	08-07-2005	Obras de conservação da Igreja	29.643,90	Anular
Diocese de Bragança/Miranda	12-08-2005	Programa Operacional da Cultura	8.442,75	Anular
Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Frechas	09-11-2005	Construção do Lar de Frechas	29.850,00	Modificar para 20.000,00
ANTRAL	14-02-2007	Instalação de lanternas e taxímetros	36.000,00	Modificar para 28.000,00
Adriana Augusta	19-05-2008	Reconstrução de habitação	7.500,00	Anular
Associação para o Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde	27-08-2008	Festas Tradicionais	1.500,00	Anular
Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Sebastião Cobro	08-10-2008	Reparação da Igreja Matriz	26.044,20	Anular
Junta de Freguesia da Bouça	11-03-2009	Conclusão de calcetamentos	40.000,00	Modificar para 20.000,00
Junta de Freguesia do Cobro	25-03-2009	Obras na Igreja Paroquial	25.000,00	Anular
Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho/Romeu	22-04-2009	Obras de restauro da Igreja de Vale de Couço	20.000,00	Anular
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Contins	06-05-2009	Construção de campo de futebol	50.000,00	Modificar para 20.000,00
Associação de Estudantes ISEIT	20-05-2009	Actividades diversas	2.500,00	Anular
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de V. de Gouvinhas	15-07-2009	Realização de jogo e lanche convívio	1.000,00	Anular
Paróquia de São Lourenço de Fradizela	12-08-2009	Reparação de uma Capela	5.000,00	Anular
Associação Cultural, Social e Recreativa de V. N. Das Patas Terra Distinta	12-08-2009	Festa em honra de Santo António	10.000,00	Anular

Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente de Alvites	24-09-2009	Reparação das Capelas	30.000,00	Anular
Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez	07-10-2009	Candidatura a TNS	26.250,00	Anular
Serviços Sociais da CMM e SMA	09-11-2009	Festa e Ceia de Natal 2009	12.500,00	Modificar para 2.500,00
Associação Cívica e Cultural Antão de Carvalho	12-04-2010	Comemorações do Centenário da República	1.000,00	Anular
Turismo Porto e Norte ER	11-10-2010	Protocolo Lojas Interactivas	14.520,00	Anular
ARTEMIR	28-03-2011	Despesas com salários de funcionários	15.000,00	Modificar para 6.000,00

Proponho também à aprovação da Câmara Municipal de Mirandela a modificação das deliberações de atribuição dos seguintes subsídios extraordinários:

Entidade	Data da Deliberação	Finalidade	Valor Deliberado	Valor Pago	Valor Actual da Deliberação
Junta de Freguesia de Suções	08-10-2008	Pavimentação da EM 571	277.798,06	0,00	114.963,68
Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro	25-02-2009	Construção da Igreja de Vale de Madeiro	48.150,00	32.000,00	37.860,00
Comissão Fabriqueira da Paróquia do Divino Espírito Santos de Carvalhais	12-08-2008	Recuperação de imóvel	85.000,00	52.500,00	80.000,00
Federação Portuguesa de Jet Ski	22-10-2008	Jet Ski	155.000,00	125.000,00	125.000,00

Mirandela, 09 de Agosto de 2011.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu não coloco em causa os efeitos jurídicos desta proposta, nem sequer é minha posição em algumas deliberações, que nem sempre foi favorável, no entanto parece-me que a redução total ou parcial de vinte e sete deliberações que foram tomadas ao longo dos últimos nove anos, dá um pouco a ideia da desordem e do caos com que esta Câmara é gerida.

Se a primeira justificação me parece razoável, ou seja, que as transferências financeiras que estavam dependentes da aprovação de programas, é admissível, como já disse, mas não especifica quais são as situações que estão dentro deste teor.

Já relativamente à segunda e à terceira justificações, “... dependentes por um lado da angariação de outras receitas e que não foram necessárias porque houve angariação de outras receitas suficientes para cobrir as despesas...”, e acabei de citar aquilo que está escrito na proposta, parecem-me desculpas algo “esfarrapadas”, tendo em vista que quando as pessoas fizeram estes pedidos, provavelmente criaram as suas expectativas quando viram a deliberação aprovada.

Esta é a minha opinião e daí que não vou votar a favor nem contra, vou-me abster.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Neste momento ninguém tem expectativas, porque passaram tempo suficiente sobre essas deliberações tomadas pela Câmara, para que essas entidades pudessem realizar esses investimentos ou aplicar esses subsídios.

Foram todas informadas antes de vir esta proposta à reunião de Câmara, do que se ia passar e todas concordaram que neste momento os valores desta proposta eram os certos.

A maioria dos casos apresentados nessa proposta, são as que aprovamos aqui em reunião de Câmara com alguma frequência, que se forem aprovadas nos programas comunitários a Câmara comparticipa, não sendo automaticamente esse valor fica ultrapassado. Mas esse valor fica aprovado e depois se a candidatura não for aceite é necessário revogar a deliberação, se não estes valores vão aparecer em dívidas quando não se deve nada.

Todas elas têm conhecimento deste acordo, de qualquer forma é perfeitamente normal e justo que tenha essa opinião sobre esta matéria, eu também a tinha, se elas são para cumprir deviam ser todas cumpridas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A proposta de revogação de Deliberações Camarárias relativas a Subsídios Extraordinários, tem um texto introdutório que transcreve parte de uma obra do Prof. Dr. Freitas do Amaral, cujo contexto não é perceptível e não pode nem deve tentar justificar incumprimentos da Câmara Municipal de Mirandela, nos últimos 8 anos.

O primeiro parágrafo do citado documento refere a “*intensa acção de monitorização, avaliação e reflexão das actividades da Câmara Municipal, metodologias de intervenção e suas deliberações*”.



Ora, quando o FS local fala da ausência de estratégia e de um rumo para a nossa Terra, é precisamente a estas situações que se refere, isto é, ...a inexistência de acções que agora, tentam demonstrar que estão a fazer.

A reavaliação dos subsídios extraordinários é de facto extraordinária, quando se reporta a montantes e valores prometidos, deliberados, mas não cumpridos, desde 2003...ouviram bem 2003.

As três razões apontadas na proposta para a anulação total ou parcial das verbas comprometidas e deliberadas – aprovação de projectos e programas, outras receitas não conseguidas pelas entidades e apoios financeiros não necessários, não são identificadas nas anulações por entidade, organização, obra e valor, tal como já referiu e bem, a Vereadora Graça Calejo.

Das 23 instituições concelhias, praticamente 50% dos montantes anulados referem-se a obras em Igrejas e Capelas do nosso Concelho. Mais de 60% do valor global é relativo a compromissos assumidos em 2005 e 2009, anos de eleições autárquicas.

No início de 2010 fizemos aqui referência “...à manutenção criteriosa das participações financeiras a instituições e entidades concelhias e no tratamento igualitário na sua atribuição...”.

Na análise do orçamento para 2011 foi referido que “...os recursos financeiros são cada vez mais limitados, dada a crise nacional e internacional que vivemos, mas também da ausência de estratégia para o Concelho, quer a nível orçamental, quer a nível de prioridades de investimentos estruturantes, nos últimos anos. Tal facto, é da responsabilidade política do actual executivo PSD e da actual liderança, nos últimos 14 anos de poder...”.

Em Dezembro de 2010, alertamos para esta situação que agora, vêm tentar justificar.

Já no início deste ano, ouvimos aqui dizer que a Câmara Municipal só tem “os compromissos que delibera”. Pelos vistos, mesmo deliberando, não são compromissos.

Vale a pena perguntar se as instituições abrangidas estão informadas desta proposta. Se, de facto, as verbas prometidas, algumas em incumprimento desde 2003, são necessárias ou mesmo vitais para as entidades. Se as obras estão concluídas, e se encontram pagas, ou não? Estão os compromissos financeiros assumidos pelos responsáveis saldados? Está a Câmara Municipal a tentar justificar o não cumprimento dos compromissos assumidos e este incumprimento poderá condenar à morte de muitas entidades e associações?

Não concordamos com atribuições cegas de subsídios extraordinários, como parece ser o caso, mas também não podemos concordar com cheques em branco, sem uma avaliação criteriosa destas situações.

Trata-se de dinheiros públicos, dinheiros públicos muito escassos...

Trata-se de promessas, também promessas eleitorais, que depois se anulam ou se revogam sob o pretexto da não aprovação de candidaturas nacionais.

Vale a pena repetir que “É grave, muito grave. Cria-se expectativas, assumem-se compromissos embrulhados em boas vontades e palavras simpáticas. Depois, o não cumprimento dessas promessas cria muitos problemas, não a quem prometeu e não cumpriu, mas a todos aqueles que acreditaram.” (Fevereiro 2011).

Por último, não me parece que o Prof. Freitas do Amaral se reveja nesta proposta e que possam ser utilizadas as lições de Direito Administrativo, na justificação destas anulações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Entendo perfeitamente que se faça a análise política sobre esta deliberação dos subsídios, só que há duas coisas que eu quero deixar claras.

Em primeiro lugar, se há incumprimentos não é por parte da Câmara Municipal, a Câmara Municipal como já referi aqui, aprovou esses subsídios na certeza que iam ser todos pagos na sua totalidade e só passado muito tempo é que vem com esta remodelação, porque se não houve cumprimento foi por parte das entidades que pediram o respectivos subsídios, por motivos óbvios que estão aí explicados.

Quanto à criação de expectativas, não sei a que se refere a Senhora Vereadora, porque elas passaram todo este tempo e ninguém criou expectativas, antes pelo contrário, estamos a retirar dinheiro que tínhamos aprovado por falta de não estarem os outros pressupostos adquiridos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, (1 do membro do CDS/PP e 2 dos membros do PS) e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a revogação, total ou parcial, dos subsídios extraordinários, que constam do quadro 1;
- 2 – Aprovar a modificação das deliberações de atribuição dos subsídios extraordinários, que constam do quadro 2.

### **03 – Conhecimento de Despachos.**

#### **03/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 08 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

#### “INFORMAÇÃO N.º 11/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 de Julho de 2011 a 08 de Agosto de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

#### Licenciamentos Deferidos

49/11 – António Abel Rodrigues – Construção de uma moradia unifamiliar – Rua Fonte do Paço – Navalho.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



“INFORMAÇÃO N.º 11/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 de Junho de 2011 a 08 Agosto de 2011, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

14/11 – Victor Manuel da Cruz – Construção de armazém de apoio agrícola – Mirandela;

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

16/11 – Sociedade Agrícola “O Ferrador” – Construção de um armazém – Vale de Salgueiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 14/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Julho de 2011 a 08 de Agosto de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

66/11 – Telmo Godofredo Brites Ribeiro – Habitação – Loteamento dos Cerdeiros Lote 26 – Mirandela;

67/11 – Carlos José dos Santos – Habitação – Rua da Escola – Vale de Juncal – Abambres;

75/11 – Manuel Luís – Habitação/arrumos e garagens – Rua de Santo António – Vila Nova das Patas – Carvalhais;

77/11 – Habivilariça – Construções e Urbanizações, Lda. Habitação (Fracções de A a H) – Loteamento dos Telheiros Lote 34 – Mirandela;

78/11- Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Habitação – Urbanização das Eiras Lote nº 19 – Carvalhais;

Autorizações de Utilização Indeferidas

65/11- Ilda da Conceição e Luzia Paula Ferreira Coutinho – Estabelecimento de Bebidas – Rua de S. Mateus – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 06/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Julho de 2011 a 19 de Agosto de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autos de Embargo

Despacho de 17/08/2011 – Adriano Augusto Lage – Ampliação de casa de habitação, sita em Bairro da Estrada – Vale de Telhas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 15/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 08 de Agosto de 2011 a 19 de Agosto de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

58/11 – Manuel José Morais Teixeira – Habitação – Lugar de Relvas – Milhais;

59/11 – Castelões & Sousa, Lda. – Habitação e Comércio – Rua das Amoreiras – Mirandela;

72/11 – Tarciso Germano Palas e António Santos Palas – Armazém – Vila Nova das Patas – Carvalhais;

73/11 – Tarciso Germano Palas e António Santos Palas – Oficina – Vila Nova das Patas;

74/11 – Alcapredial – Investimentos Imobiliários, S.A. – Posto de Abastecimento de Combustíveis – Vale da Cerdeira – Lote nº 4 – Mirandela;

76/11 – Manuel Augusto Pina Correia – Habitação – Rua do Convento n.º 364- Mirandela;

79/11 – Fernando Manuel Fidalgo Miranda – Habitação – Bacelo/ Cimo do Povo – Vale de Pereiro;

80/11 – António Fernando dos Santos – Habitação – Frechas;

81/11 – Cesário Paulo do Nascimento – Armazém – Chelas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 24 de Agosto, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

**Informação n.º 40/STL**

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública** durante o mês de Julho/2011.

Titular	Área Ocupada	Local
António Carlos Borges	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
João Rogério Martins Bordelo	Esplanada (12m <sup>2</sup> )	Mirandela
Alberto Augusto Gomes da Costa	Esplanada (2m <sup>2</sup> )	Franco
Ribeiro & Beça, Lda.	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel Joaquim Patatas	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Ángela Rosca	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Neusa de Jesus	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Franco

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Informação n.º 41/STL**

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas as seguintes Licenças de Publicidade, durante o mês de Julho 2011:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
In Luc Business Lda.	Reclamo Luminoso (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
In Luc Business Lda.	Telas (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Cristina Pires Ventura	Placa (1m <sup>2</sup> )	Mirandela
Rita Teresa Alves Preciso Quiraz	Reclamo Luminosa (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maisvalia Comércio de Ouro Lda.	Cartaz (7m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maisvalia Comércio de Ouro Lda.	Painel (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Beatriz Moura Libório Igrejas	Reclamo Luminoso (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
Óptica Flavea	Placa (1m <sup>2</sup> )	Mirandela
Óptica Flavea	Reclamo Luminoso (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Óptica Flavea	Toldo (7m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Helena Andrade Pereira Borges	Painel (8m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Informação n.º 42/STL**

Informo V. Ex.<sup>ª</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Julho/2011.

**Concessões**

Nome	Artigos	Residência
Francisco José dos Santos	Frutas e Legumes	Mirandela

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
José Luciano Bento	Comidas e Bebidas	Aguieiras
João José Ramos Moutinho	Ovos, Aves e Coelhos Vivos	Carvalho de Egas
João Manuel Múrias	Bebidas e Petiscos	Mirandela
Vítor Manuel Marcelo	Bebidas e Sandes	Rego de Vide

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Informação n.º 43/STL**

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Julho/2011.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Funerária das Galarias, Lda.	Agência Funerária	Mirandela
António Manuel Rodrigues	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Amílcar Manuel de Sá Morais Lino	Venda de Vestuário e Calçado	Mirandela
Neusa de Jesus	Restaurante	Franco
Temasuaes Lda.	Estabelecimento Restauração	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 44/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Julho/2011.

#### Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria de Fátima dos S. J. Rodrigues	Produtos e Hortícolas	Valbom dos figos
Diamantino José Vidinha Teixeira	Frutas e Hortaliças	Barcel
Maria Eugenia Dias Bento	Frutas e Hortaliças	Santa C. da Vilarça
Maria Margarida Ferreira	Produtos Hortícolas	Contins
António Fernando dos Reis	Frutas e Hortaliças	Vale de Gouvinhas
Piedade do Amparo Ferreira	Frutas e Hortaliças	Rio Torto

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

#### 04 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de Agosto de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	183.473,78€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.044.819,44€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.227.612,86€
DOCUMENTOS-----	8.820,28€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 16/DFP-RC de 26/08/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 29 de Julho a 25 de Agosto de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.163.241,56
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	90.215,22

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 06 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 16/DFP-SA-RC de 26/08/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 29 de Julho de 2011 a 25 de Agosto de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1177 a 1188, 1191, 1193, 1196, 1197, 1203 a 1207, 1210 a 1216, 1218, 1219, 1221 a 1257, perfazendo o valor total de 71.681,20€.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	7.951,49
António José Pires Almor Branco	37.565,13

María Gentil Pontes Vaz	2.022,96
José Assunção Lopes Maçaira	24.141,62
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.685,96
Requisições de valor superior a 200,00€	69.995,24

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com o seguinte teor:

“Pedido de Ajuda Financeira

A Direcção do Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela, com base no protocolo anteriormente estabelecido entre esta Direcção e o Executivo que V.ª Ex.ª dignamente preside vem pedir a atribuição de 10.000 €, ficando o remanescente para altura posterior.

No espírito de entajuda, que sempre esteve presente, e a qual desde já agradecemos, ficamos certos de uma recepção favorável da parte desse Executivo a este nosso pedido.

Subscrevemo-nos com as melhores saudações campistas.”

----- O Senhor Presidente em 24/06/2011, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo a título excepcional o pagamento de 10.000,00 €, após cabimento. À ratificação da Câmara Municipal de Mirandela.”

----- Processo despesa n.º 1036 de 06/07/2011 e n.º 1104 de 26/07/2011.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A piscina do Parque de Campismo é do Parque de Campismo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, está entregue ao Parque de Campismo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual é a parte da Câmara em relação a isto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A parte da Câmara neste momento não é nenhuma, quem gere tudo é o Clube de Campismo e Caravanismo, a piscina era da Câmara, foi feita pela Câmara assim como o Parque de Campismo. O que se coloca em causa é o seguinte, eles não cobravam entradas até este ano, às instituições de solidariedade, às férias desportivas das instituições, aos Salesianos, à APPACDM, com o princípio do utilizador/pagador passaram a cobrar, mas também é verdade que fizeram algumas obras significativas na piscina se não não podiam abrir, porque havia fugas de água e esse subsídio ajuda a minorar.

Daqui para a frente eles não podem pedir nenhum subsídio, porque não têm mais argumentos para dizerem que não dá lucro ou não é auto-sustentável, porque não vai lá ninguém que não tenha de pagar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Como sabem a piscina este ano abriu muito mais tarde do que é habitual e de facto causou sérios transtornos a quem a usa e para eles próprios.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: A Direcção do Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela é uma colectividade?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É uma colectividade.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eles escrevem aqui que “...existe um protocolo anteriormente estabelecido entre esta Direcção e o Executivo que V.ª Ex.ª dignamente preside vem pedir a atribuição de 10.000,00 € ficando o remanescente para altura posterior...”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Existia um protocolo inicial, feito com a Câmara e com a Direcção do Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela, em que parte das obras a fazer eram comparticipadas em detrimento de que os funcionários da Câmara e das Associações não pagavam entradas, este ano recebemos um officio na Câmara Municipal a dizer que não há entradas gratuitas, automaticamente eles têm de fazer a sustentabilidade do sistema, porque esse protocolo vai ter de ser anulado.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Já agora Senhor Presidente, quem é que paga a luz, a água, a taxa de saneamento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É a Câmara Municipal que paga tudo.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Então eles simplesmente gerem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Exactamente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Eles fazem prestação de contas à Câmara?



----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Todos os anos entregam as contas aprovadas por eles, eles são autónomos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Eles mantêm todas as infraestruturas, a piscina, o corte de ténis, o parque de campismo, o restaurante, o quiosque, o mini-mercado, está tudo a funcionar?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que em relação às obras na piscina, no fim da época balnear do ano passado foi detectada uma grande fuga de água das paredes e dos assentos laterais. Nesse diagnóstico que foi realizado os técnicos municipais verificaram que seria uma determinada zona da piscina que estaria essencialmente com esse problema, houve uma infiltração entre as paredes da piscina e o exterior. Foi programada uma intervenção de fundo, mas quando é iniciada essa mesma intervenção verifica-se que o problema era de uma dimensão ligeiramente superior e com uma maior amplitude do que o que estava a ser previsto e nesse sentido a obra demorou mais tempo do que era previsto.

Também não seria fácil fazer aquela obra noutra altura, estamos a falar de instalação de betões isolantes que já com a temperatura que foi feita a intervenção tivemos algumas dificuldades e foi uma intervenção de fundo que esta piscina necessitava, porque igual a esta nunca tinha tido nenhuma desde a sua construção.

É preciso dizer também que para lá deste subsídio, quem faz toda a manutenção é o Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O tratamento da água é assumido pelo Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela. A Câmara cinge-se à parte do abastecimento de água, de luz, a recolha e o tratamento do espaço.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que no ano passado, época balnear, foi feita uma forte alteração, porque antigamente a água que era fornecida ao Parque de Campismo vinha da captação municipal, o que significava que mais litro, menos litro o que estava em causa era a captação municipal, entretanto como já não temos captações municipais, as captações são das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi feita uma separação entre o parque e a piscina e foi feita uma alteração entre a água que é consumida pelo Parque de Campismo e a piscina, para ser feita uma avaliação do que é que são os consumos de água de um lado e de outro.

Este ano não sei se tiveram oportunidade de ver, mas nas alturas das limpezas da piscina, às quintas-feiras, se observassem a água era ligeiramente mais verde, porque se recorreu muitas das vezes a captações ao rio porque a água é nitidamente mais barata, implica às vezes mais químicos, mas também dá depois mais algum trabalho em termos de tratamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela não dá qualquer tipo de subsídio à Câmara por estar a gerir todas estas instalações, desde o restaurante, a piscina, o quiosque, nada?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Rigorosamente nada. Quando apresentarem as contas deste ano, será entregue uma cópia aos Senhores Vereadores, para poderem analisar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Este protocolo reporta a que ano?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Foi o Dr. Gama que entregou a piscina ao Parque de Campismo, não faço ideia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Qual é o montante que consta do protocolo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não tem montante.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não tem montante? É que eles falam em valor remanescente para pagar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é porque eles pediram cinquenta mil euros e eu só atribuí dez mil euros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Estes subsídios são combinados previamente com as entidades, o que dá a entender é que o valor que está no ofício ou é na totalidade atribuído pelo Presidente ou é parcialmente. Não há bem um critério de atribuição, nem sequer existe depois o acompanhamento e a monitorização do que é gasto, como é gasto, quando é gasto, na atribuição destes subsídios.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nesses casos não o pode fazer, se está a acompanhar a obra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Estou a falar na globalidade dos pedidos de subsídios. Dá ideia que o valor que é colocado no ofício está previamente acordado, depois o Presidente faz o despacho a atribuir a verba total ou parcialmente, cabimentada e paga e depois não há acompanhamento posterior desse valor que é um dinheiro público. É dinheiro público que se está a atribuir às entidades e os dinheiros públicos estão escassos.

Não se entende qual é o procedimento de atribuição e quais são os critérios utilizados para a atribuição total ou parcial do montante A, B ou C.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se há acordo prévio não há atribuições parciais, o que foi pedido é pago, se não há acordo prévio a entidade pede o que entende, a Câmara delibera o que entende.



----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o que se passa no Parque de Campismo de Mirandela é o que vulgarmente designamos por delegação de competências, o Parque é municipal, a infraestrutura é municipal, todo o património é municipal, e a Câmara delegou numa direcção da colectividade.

Isto significa que quando se faz uma delegação de competências é necessário ter cuidado com o que significa a delegação, muitas das vezes, a manutenção da infraestrutura em termos de custos é superior ao que podem ser a realização das receitas.

Em relação ao Parque de Campismo de Mirandela, que para lá da piscina, que é um equipamento extremamente importante para a estrutura municipal, o Parque de Campismo em si é um elemento extremamente importante para a recepção turística da cidade e para a capacidade de alojamento da cidade. É um equipamento que funciona praticamente o ano todo, mesmo no Inverno recebe bastantes turistas e essa manutenção tem sido feita.

O Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela nunca teve um subsídio mensal por essa delegação, ao contrário de outras colectividades. O que tem aparecido neste e noutros subsídios que por cá já passaram, são actuações pontuais ao nível da manutenção dos equipamentos que são propriedade municipal.

Foi feita uma intervenção, foi acompanhada pelos técnicos municipais, nomeadamente, o projecto foi realizado por técnicos municipais, teve um acompanhamento como se fosse uma obra municipal, mas toda a mão-de-obra foi do Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O que está aqui em causa são os critérios de atribuição e a forma como os subsídios são atribuídos. A informação que vem anexa aos pedidos de ajuda financeira/subsídios é que é escassa, porque só vem o ofício e o despacho do Senhor Presidente, não vem uma informação por mais reduzida que seja sobre a situação que leva ao pedido.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio ao Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela, no valor de 10.000,00 (dez mil euros), para os fins solicitados.**

**08 – Pedido de Subsídio – Ratificação – AIN – Agro Industrial do Nordeste S.A.**

----- Foi presente um requerimento de 30/06/2011, com o seguinte teor:

“A AIN – Agro-Industrial do Nordeste S.A., vem por este meio solicitar um subsídio de 30.000,00 €, para fazer face aos pagamentos dos vencimentos e subsídio de férias aos funcionários do MIC.  
Cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 08/08/2011, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo a título excepcional o pagamento de 10.000,00 €. Este valor é para pagar salários. À reunião para ratificação.”

----- Processo despesa n.º 1168 de 08/08/2011.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós só ainda não decidimos atribuir ao MIC um subsídio anual como era feito até aqui, porque temos esperanças de resolver ou negativamente, ou positivamente, assim é que não se pode aguentar muitos mais meses. Cada Câmara tem pago uma média de quinze mil euros por mês, porque o valor dos ordenados é de trinta mil euros mensais.

Há meses em que há algumas receitas, há meses em que não há nenhuma receita, eles pedem sempre o mesmo valor mensal, eu tenho de me certificar se existe lá algum dinheiro, se a Câmara de Vila Flor já transferiu, porque quanto menos dinheiro transferir menos fica lá. Mas é um pedido permanente.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins propostos:**

- 1 – Aprovar o pedido de subsídio à AIN-Agro Industrial do Nordeste, S.A., no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);
- 2 – Aprovar a ratificação do pagamento por conta do referido pedido de subsídio à AIN-Agro Industrial do Nordeste, S.A., no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

**09 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Fábrica da Igreja da Paróquia de Torre de Dona Chama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 16460 de 03/08/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Subsídio para a Festa Divino Senhor dos Passos 2010.

A Fábrica da Igreja da Paróquia de Torre de Dona Chama, com o nif. N.º 502 238 496 e a Comissão de Festas do Divino Senhor dos Passos vêm por este meio solicitar a Vossa Excelência que se digne aprovar um subsídio no valor de 13 500 euros (treze mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com a festa do Divino Senhor dos Passos do ano de 2010.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 02/08/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- O Senhor Presidente em 09/08/2011, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo a título excepcional o valor de 6.500,00 €. À ratificação da Câmara Municipal de Mirandela.”



----- Processo despesa n.º 1175 de 10/08/2011 no valor de 6.500,00€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só havia três festas as quais a Câmara pagava subsídio, Nossa Senhora do Amparo, Senhora do Ó e Divino Senhor dos Passos na Torre D. Chama. No ano passado foram sete mil e quinhentos euros para a Torre D. Chama, sete mil e quinhentos euros para a Senhora do Ó e cento e vinte e cinco mil euros para a Senhora do Amparo.

Este ano foram atribuídos setenta mil euros para a Senhora do Amparo, seis mil e quinhentos euros para a Torre de D. Chama e para a Senhora do Ó também haverá uma redução.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de Torre de Dona Chama, no valor de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

##### 10 – SO Obras Particulares e Loteamentos – Pedido de Isenção de Taxas – Proc. n.º 60/11 – Assembleia de Deus de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 11370 de 01/06/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Isenção de taxas.

A Assembleia de Deus de Mirandela contribuinte n.º 592 002 217, vem por este meio requerer a vossa Exa. Ao abrigo do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela, Artigo n.º 7 ponto 4 e 5, a isenção de todas as taxas relativas à entrada do projecto de construção, licenciamento do mesmo e à realização da construção assim como licenças de utilização, a apresentar posteriormente referente à construção de um templo para culto na Avenida das Comunidades Europeias, lote A em Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º António Carvalho em 01/06/2011, envia à DAP.

----- Pela Técnica da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 01/06/2011, foi emitida a seguinte informação:

“Solicita a requerente, pedido de isenção das taxas a aplicar referente ao processo de obras n.º 60/11, correspondente à construção de um edifício destinado a culto.

Nos termos do artigo 43.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações prevista na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º António Carvalho em 22/07/2011, emitiu o seguinte parecer:

“Com fundamento na informação propõe-se o deferimento do pedido de isenção de taxas.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 25/07/2011, exarou o seguinte despacho:

“Proponho a presente isenção com o fundamento no enquadramento legal exposto e nos procedimentos adoptados para situações equivalentes.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:

1 – Deferir o pedido de isenção de pagamento das respectivas taxas referentes ao processo n.º 60/11, relativas à construção de um templo para culto na Avenida das Comunidades Europeias, lote A em Mirandela, nos termos do artigo 12º n.º 2 da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais) e artigo 43º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;

2 – Comunicar à Assembleia de Deus de Mirandela, o teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

##### 11 – DEAS – Informação Social – Maria Lurdes Morais.

----- Foi presente uma informação em 08/08/2010, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 08/08/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

*ly sia*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a isenção do pagamento da componente Apoio à Família do ano lectivo 2010/2011, por insuficiência económica, à Senhora Maria Lurdes Morais;
- 2 – Aprovar a atribuição do cartão social para o filho poder beneficiar dos apoios da Acção Social Escolar (escalão 1).

**12 – DEAS – Informação Social – Atribuição de Cartão Social – Acção Social Escolar – Luís Filipe – Leonel Carvalho Batista – Liliana da Conceição Cotovio Ferronha Lima – Cláudia Maria Fernandes Pereira Silva.**

----- Foi presente uma informação em 08/08/2010, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 08/08/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a atribuição do Cartão Social com o escalão 1, ao Sr. Luís Filipe e Sr. Leonel Carvalho Batista;
- 2 – Aprovar a atribuição do Cartão Social com o escalão 2, à D. Liliana da Conceição Cotovio Ferronha Lima e D. Cláudia Maria Fernandes Pereira Silva.

#### **DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

##### ***Corte de electricidade na Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez (ACRA – EC).***

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu queria falar relativamente a este corte de electricidade, pelo que eu percebi, gostaria de fazer um reparo ao Senhor Presidente desta Associação, que além destes Vereadores existe mais um, que é o do CDS/PP, Dr.ª Graça Calejo.

Estamos em momentos de contenção, não sei qual foi o procedimento que a Câmara teve, mas no meu ponto de vista era o que devia fazer e eu concordo com a medida, porque não se pode neste momento garantir a subsistência ou o pagamento de electricidade e contadores de água, mas havia de ter feito, ou se não fez deveria ter feito, ou fazer, um levantamento de todos os contadores que estão em nome da Câmara Municipal, seja de água, seja de electricidade.

Relativamente a esta questão, pelo que eu percebo do e-mail que recebi desta Associação, houve aqui danos, soube-se por intermédio do Presidente da Junta de Freguesia de Abambres que se iria proceder a esta situação, eu entendo que houve uma falta de comunicação e que deveriam ter sido mais céleres na forma de avisar as colectividades nesta situação da luz e da água, o que eu concordo, claro, estamos em contenção, ainda mais que agora o IVA vai subir de 6% para 23%, o que ainda é mais grave, a factura vai disparar e até para gerir melhor os recursos.

Pelo que eu me apercebo também aqui neste e-mail, a Associação garante o seu pagamento, só ficaram um bocadinho chateados pela forma como souberam, da falta de comunicação prévia, dizem eles, que a Câmara Municipal não teve.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara Municipal lançou há cerca de um ano atrás um processo de racionalização da factura energética a vários níveis, esse processo tem sido liderado pelo Eng.º Verdelho e tem várias vertentes e brevemente espero apresentar o relatório à Câmara Municipal, do que foram os efeitos práticos, não só a estes níveis mas a outros.

Uma das situações detectadas tem a ver com os edificios que eram propriedade municipal e que foi delegada a sua competência de gestão em determinadas entidades. As entidades em quem nós delegamos as competências são as Juntas de Freguesia, todas as Juntas de Freguesia receberam uma informação, as Juntas de Freguesia que são as responsáveis pelos edificios, receberam uma informação a dizer o que se estava a passar, em específico porque muitas dessas associações tinham consumos de níveis bastante elevados. Não foi a Associação Eduardo Canavez que recebeu essa informação, foram todas as Juntas de Freguesia.

A quem nós comunicamos essa situação foi aos Presidentes das Juntas, se estas têm subdelegações de competências, isto é, se subdelegaram a competência da gestão dos espaços, é às Juntas que lhe compete comunicar às associações.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Senhor Vice-Presidente, o protocolo que existe é da Câmara Municipal com a Associação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Câmara Municipal subdelega as competências nas Juntas de Freguesia e foi comunicado às Juntas de Freguesia. Todas as situações que foram comunicadas, que se referem a delegações de competências de edificios municipais e estamos a falar de escolas essencialmente, foram comunicadas às Juntas de Freguesia, para que estas comunicassem posteriormente às associações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: mas não houve uma comunicação oficial, atenção.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO retorquiu que foi comunicado às Juntas de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não houve uma comunicação oficial das Juntas de Freguesia às associações, houve uma falta de comunicação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que isso era um problema das Juntas de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é um problema das Juntas de Freguesia, nós estamos a falar aqui numa associação, e quando falamos em interesse público que o espaço tem, isto também é uma associação de interesse público, também presta serviço aos munícipes.

Se houve delegação de competências e se a Junta de Freguesia tinha de comunicar oficialmente à entidade que gere o espaço, não é a associação que faz a gestão do espaço?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não estava a perceber qual era a sua participação nesse processo. Eu comuniquei à Junta de Freguesia que é a entidade a quem está delegada, se a Junta de Freguesia subdelegou, esta é que tem de comunicar à associação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: A Câmara Municipal não tem conhecimento de quem faz a gestão do espaço é a Associação Cultural, Recreativa e Ambiental?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Junta de Freguesia é que subdelegou na associação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Quando esta associação tem uma candidatura que já veio a reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que se a Junta de Freguesia quiser assumir o contador, o que é que a Câmara Municipal tem a ver com isso?!

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Senhor Vice-Presidente, não estamos a falar na medida, estamos a falar no seguinte, aliás, eu comecei por dizer que concordo com a medida, que devia ser estendida aos contadores da água.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que existem colectividades em diversas escolas, a Terra Distinta, em Vila Nova das Patas, a Associação Cultural e Recreativa dos Eivados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não são assim tantas que não saibam. A Câmara Municipal tem de ter um ficheiro com essas situações.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não tem de ter um ficheiro com essas situações, informou que comunica a quem delegou as competências. Se a Junta quiser assumir o contador da luz, é um problema da Junta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: As escolas foram entregues através de protocolo às Juntas de Freguesia, as Juntas de Freguesia gerem o espaço e umas subdelegaram em associações, as despesas com a água, luz, com a manutenção do edifício continuam a cargo das Juntas de Freguesia?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que continuavam a cargo da Câmara Municipal e foi comunicado às Juntas de Freguesia que a partir deste momento passavam a ser as Juntas a suportar esses encargos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu acho que essa situação quando foi estabelecido o protocolo deveria ter sido salvaguardada.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que esta situação só se coloca, porque em algumas colectividades, eu não estou a dizer que seja esta, detectamos desvios enormes no consumo, como já disse estamos neste momento num processo de avaliação, que felizmente os sistemas informáticos permitem-nos avaliar mais facilmente esse tipo de situações e detectamos desvios enormes.

Havia dois critérios, ou a Câmara Municipal fazia isso àqueles que “abusavam”, ou fazíamos isso de forma genérica e foi assim que ficou decidido.

Há Juntas de Freguesia, que no momento seguinte assumiram elas próprias os contadores.

Nestes casos específicos das associações, a Câmara Municipal comunicou aos Presidentes das Juntas, e estes deveriam ter comunicado às associações.

Mas também posso dizer que já tinham existido há algum tempo contactos informais com todas as colectividades a informar do que se estava a passar. Neste caso nós comunicamos a todas as Juntas de Freguesia em que essa situação se passa, há situações que ainda não estão resolvidas, porque havia problemas na transferência do contador.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A primeira questão é o princípio e o Senhor Vice-Presidente já respondeu a quem delegou o espaço, agora nós como Vereadores desta Câmara, eu trouxe aqui o e-mail por duas questões:

1 – Falta de comunicação;

2 – Mesmo nós, Vereadores devíamos saber algumas coisas mais que o município faz, porque depois somos confrontados com situações, por exemplo, presenças em que os Vereadores deveriam estar e não estão, outras em que faltam porque não têm conhecimento, esta situação dos contadores, os protocolos, se isto tivesse vindo a reunião de Câmara, se o Senhor Vice-Presidente tivesse trazido esse assunto à reunião de Câmara, nós Vereadores da Oposição sabíamos que tinha sido enviada uma carta com um protocolo para com as Juntas, ou seja, para quando estava protocolado, eu não sou “bruxo” para adivinhar que os protocolos não

podariam ter sido feitos anteriormente até com uma colectividade qualquer, digo isto com toda a sinceridade, partindo do princípio e com alguma experiência sei que são feitos com a Junta de Freguesia e depois há uma subdelegação com as diversas associações.

Isto só para que esta falta de comunicação que vocês têm, falem uns com os outros primeiro e depois falem também connosco, que é para depois nós podermos dar uma resposta concisa.

A Câmara Municipal tem de dar o exemplo, à Câmara é que tem de dar o princípio, é que tem de chamar à atenção, não podemos só estar sempre a pensar numa forma de receber. Nós não podemos estar perante os munícipes, ou perante a sociedade em si, só a pensar o que é que podemos fazer para receber, não pode ser assim, nós temos que os ensinar, temos de criar os meios e as formas.

E nós sabemos que nem todos os Presidentes de Junta, nem todos os Presidentes de Associações, têm às vezes essa boa forma, ou seja, directamente e cruelmente, eles dão-nos os votos e nós não lhes ensinamos as boas maneiras e eu isso é que não gosto, não faz parte, acho que estamos a um nível superior, em que temos muitas dificuldades, que de haver comunicação para todos sermos um só.

Estamos aqui três pessoas, somos três Vereadores, que eu acho que merecemos saber se a Câmara Municipal delibera em cortar estas situações dos contadores da EDP, eu comecei por dizer que somos a favor. Nós temos de entender que não há dinheiro, se não há dinheiro temos de fazer uma gestão de recursos e todos temos de saber o que é que custa.

É preciso é que vocês nos coloquem em cima da mesa estas pequenas situações, porque isso faz parte, no meu ponto de vista, de um ponto de reunião de Câmara, é uma medida por vós tomada que faz todo o sentido e que deve vir a reunião de Câmara. Não é nós andarmos a receber esta confusão de e-mails, muitos deles têm alguma coisa de substância e até nos levam para outros pontos que é este, que é o princípio da comunicação que eu estou aqui a chamar à atenção quando não era necessário.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Às vezes não é necessário tanta coisa se estivermos atentos, é assim, as escolas foram transferidas para as Câmaras Municipais pela Direcção Regional de Educação do Norte há uns anos atrás e por isso é que nós só pudemos transferir para as Juntas de Freguesia e não para cada associação porque pode fazer delas o que quiser e é para manter o fim público em si.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O Senhor no e-mail não questiona pagar a electricidade, questiona é a forma como não comunicaram atempadamente, porque houve um dia que chegaram lá e não tinham luz.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu só lamento a falta de conhecimento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se há alguma crítica que podem fazer à Câmara Municipal eu aceito-a com toda a boa vontade, é que quando assinamos a delegação de competências, no dia seguinte devíamos revogar a água e a luz, era isso que devíamos fazer ou então ficar claro na delegação de competências que esta Junta de Freguesia pode continuar a beneficiar da água e da luz. Esse é o erro que eu acho que podemos ser criticados.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

João  
JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

Luís Mário Vieira Maia  
LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA